



TIBAU
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA
ESPORTE E LAZER

CORRIDA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE TIBAU 2023

CATEGORIAS LOCAIS 5 KM

MASCULINO 5 KM	FEMININO 5 KM	INFANTIL	CRIANÇAS	KIDS
17 A 29 ANOS	17 A 29 ANOS	14 A 16 ANOS	10 A 13 ANOS	3 A 5 ANOS
30 A 39 ANOS	30 A 39 ANOS			6 A 9 ANOS
40 A 49 ANOS	40 A 49 ANOS			
50 A 59 ANOS	50 ANOS ACIMA			
60 ANOS ACIMA				
PREMIAÇÃO LOCAL				
1°350,00+TROFEU	2°250,00+TROFEU	3°150,00+TROFEU	4°TROFEU	5°TROFEU

OBS: TODAS AS CATEGORIAS SERÁ PREMIADO COM TROFEU E MEDALHA ATÉ O QUINTO COLOCADO, E PREMIAÇÃO EM DINHEIRO ATÉ O TERCEIRO COLOCADO, INFANTIL, CRIANÇAS E KIDS, PREMIAÇÃO TROFEU E MEDALHA.

CORRIDA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE TIBAU 2023

CATEGORIAS VISITANTES 5 KM

MASCULINO 5 KM	FEMININO 5 KM			
17 A 29 ANOS	17 A 29 ANOS			
30 A 39 ANOS	30 A 39 ANOS			
40 A 49 ANOS	40 A 49 ANOS			
50 A 59 ANOS	50 ANOS ACIMA			
60 ANOS ACIMA				
PREMIAÇÃO VISITANTE				
1°300,00+TROFEU	2°200,00+TROFEU	3°100,00+TROFEU	4°TROFEU	5°TROFEU

OBS: TODAS AS CATEGORIAS SERÁ PREMIADO COM TROFEU E MEDALHA ATÉ O QUINTO COLOCADO, E PREMIAÇÃO EM DINHEIRO ATÉ O TERCEIRO COLOCADO.

CORRIDA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE TIBAU 2023

CATEGORIA PCD NÃO CADEIRANTE 5 KM

MASCULINO	FEMININO			
PREMIAÇÃO				
1°200,00+TROFEU	2°200,00+TROFEU	3°200,00+TROFEU	4°TROFEU	5°TROFEU

OBS: TODAS AS CATEGORIAS SERÁ PREMIADO COM TROFEU E MEDALHA ATÉ O QUINTO COLOCADO, E PREMIAÇÃO EM DINHEIRO ATÉ O TERCEIRO COLOCADO.

DATA: 24/12/2023

HORARO DE LARGADA POR KM

5 KM AS 6:00 DA MANHÃ

LOCAL DA CORRIDA, NA ENTRADA DE TIBAU

ENTREGA DE KIT, SÁBADO DE 8:00 AS 14:00 HORAS



TIBAU
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA
ESPORTE E LAZER

REGULAMENTO DA CORRIDA

CORRIDA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE TIBAU 2023

CAPÍTULO 1 – A PROVA

Artigo 1º. **CORRIDA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE TIBAU-RN 2023** será realizada no domingo, 24 de dezembro de 2023.

Artigo 2º. A largada da prova será 06h00, na entrada de tibau, com qualquer condição climática.

Parágrafo único: O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia. A largada será encerrada 15 (quinze) minutos após o sinal sonoro que sinalizará o início da prova.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada na distância de 5 km, com percurso aferido pela equipe técnica da organização.

Capítulo II – INSCRIÇÃO, VALORES E KIT DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 4º. A inscrição na prova CORRIDA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE TIBAU 2023 é intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 5º. As inscrições só poderão ser realizadas pela Internet, no site, as inscrições locais serão realizadas na secretaria de esportes, no horário de 8h as 12h.

Parágrafo único. Pelo pagamento das inscrições descritas acima o (a) atleta receberá um kit com: medalha, camisa, chip, número, hidratação. O layout de qualquer um dos itens do KIT pode ser alterado a qualquer momento pela organização da prova.

Artigo 6º. As inscrições serão encerradas 03 (três) dias antes do domingo marcado para a realização da prova, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova.

Artigo 7º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 8º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova.

Artigo 8º. Será cobrado pela inscrição online, uma taxa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também remunera os serviços das empresas responsáveis pelo:

- (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras;
- (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes;
- (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento);
- (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento;
- (v) custo de banda de acesso à internet.

Artigo 9º. Atletas participantes da categoria pcd não cadeirantes, poderá realizar inscrição na prova 5km, todas as deficiências competirão em categoria única e geral.

Artigo 10º. O valor de inscrição será de 90 reais para visitantes, e 45 reais para categoria pcd, as categorias locais terão isenção de inscrição.

Capítulo III - ENTREGA DE KITS

Artigo 11º. A entrega dos kits de corrida acontecerá nos dias que antecedem a prova, em local, data e horário a ser informado pela organização, no instagram prefeituradetibau. Não terá entrega de kit no dia da corrida.

Artigo 12º. O Kit somente poderá ser retirado mediante apresentação do comprovante de inscrição e documento com foto, neste caso de forma digital ou impressa.

Artigo 13º. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, chip, hidratação e medalha (pós prova).

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 14º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 15º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 16º. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

Artigo 17º. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé conforme as instruções constantes no número de peito.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 18º. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada - 06h00), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 19º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente na frente da camiseta, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 20º. É obrigatório o uso do número do (a) atleta na frente da camiseta, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 21º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 22º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 23º. A premiação da **CORRIDA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE TIBAU 2023**

será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria masculina na prova de 5km, receberão troféu e medalha, dinheiro apenas para 1º ao 3º colocado.

II - As 5 (cinco) primeiras colocadas na categoria feminina na prova de 5km, receberão troféu e medalha, dinheiro apenas para 1º ao 3º colocado.

III – Os 3 (três) primeiros colocados na categoria deficiente físico não cadeirante masculino e feminino na prova de 5km receberá troféu e medalha, dinheiro apenas para 1º ao 3º colocado.

Artigo 24º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e chip de cronometragem.

Artigo 25º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 26º. Não haverá premiação para categoria por faixa etária.

Artigo 27º. A premiação será paga no prazo de até 30 dias após a prova, os ganhadores deveram enviar documentação necessária para pagamento.

RG

CPF

COMPROVANTE DE RESIDENCIA

CONTA